

de Marabá (PA), feito que tramita sob o n.º 2017/469784. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Palmeira Jussara, e possui 344,6587 ha (Trezentos e quarenta e quatro hectares, sessenta e cinco ares e oitenta e sete centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura HUGUARACI ARAÚJO DIAS Agrimensor CFT/CRT02/RNP nº 036.287.522-72/D-PA Código do Credenciado no INCRA: XFF TRT nº BR2021, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.410.010,89m e E = 692.338,12m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE, com a seguinte distância 1.024,25 m e azimute plano 119º01'49" até o marco M-002, de coordenada N = 9.409.513,85m e E = 693.233,69m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE, com a seguinte distância 164,64 m e azimute plano 201º05'05" até o marco M-003, de coordenada N = 9.409.360,23m e E = 693.174,46m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE, com a seguinte distância 35,81 m e azimute plano 137º23'57" até o marco M-004, de coordenada N = 9.409.333,87m e E = 693.198,70m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE, com a seguinte distância 292,74 m e azimute plano 104º24'58" até o marco M-005, de coordenada N = 9.409.260,99m e E = 693.482,22m; 467,14 m e azimute plano 113º34'39" até o marco M-006, de coordenada N = 9.409.074,14m e E = 693.910,36m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE, com a seguinte distância 536,59 m e azimute plano 146º54'01" até o marco M-007, de coordenada N = 9.408.624,63m e E = 694.203,39m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE, com a seguinte distância 204,92 m e azimute plano 159º34'44" até o marco M-008, de coordenada N = 9.408.432,59m e E = 694.274,89m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE, com a seguinte distância 171,15 m e azimute plano 182º14'13" até o marco M-009, de coordenada N = 9.408.261,57m e E = 694.268,21m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE, com a seguinte distância 209,06 m e azimute plano 168º07'31" até o marco M-010, de coordenada N = 9.408.056,98m e E = 694.311,23m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE, com a seguinte distância 263,89 m e azimute plano 157º27'40" até o marco M-011, de coordenada N = 9.407.813,25m e E = 694.412,38m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE, com a seguinte distância 167,29 m e azimute plano 223º01'59" até o marco M-012, de coordenada N = 9.407.690,97m e E = 694.298,22m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE, com a seguinte distância 67,09 m e azimute plano 97º48'14" até o marco M-013, de coordenada N = 9.407.681,86m e E = 694.364,69m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA, com a seguinte distância 853,97 m e azimute plano 252º37'32" até o marco M-014, de coordenada N = 9.407.426,85m e E = 693.549,68m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA VALE, com a seguinte distância 597,99 m e azimute plano 218º57'35" até o marco M-015, de coordenada N = 9.406.961,86m e E = 693.173,68m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA, com a seguinte distância 337,85 m e azimute plano 325º22'14" até o marco M-016, de coordenada N = 9.407.239,86m e E = 692.981,69m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA, com a seguinte distância 127,88 m e azimute plano 34º48'31" até o marco M-018, de coordenada N = 9.407.344,86m e E = 693.054,69m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA, com a seguinte distância 186,48 m e azimute plano 275º54'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.407.364,06m e E = 692.869,20m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA, com a seguinte distância 194,88 m e azimute plano 23º20'26" até o marco M-019, de coordenada N = 9.407.542,99m e E = 692.946,41m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA, com a seguinte distância 384,77 m e azimute plano 316º46'51" até o marco M-020, de coordenada N = 9.407.823,39m e E = 692.682,92m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA, com a seguinte distância 177,87 m e azimute plano 353º57'31" até o marco M-021, de coordenada N = 9.408.000,27m e E = 692.664,20m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA, com a seguinte distância 198,94 m e azimute plano 337º57'38" até o marco M-022, de coordenada N = 9.408.184,67m e E = 692.589,55m; 344,25 m e azimute plano 326º22'22" até o marco M-023, de coordenada N = 9.408.471,31m e E = 692.398,91m; 304,09 m e azimute plano 359º19'45" até o marco M-024, de coordenada N = 9.408.775,38m e E = 692.395,35m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA, com a seguinte distância 603,77 m e azimute plano 1º44'23" até o marco M-025, de coordenada N = 9.409.378,87m e E = 692.413,68m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA, com a seguinte distância 294,96 m e azimute plano 3º11'29" até o marco M-026, de coordenada N = 9.409.673,37m e E = 692.430,10m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA, com a seguinte distância 53,49 m e azimute plano 292º31'24" até o marco M-027, de coordenada N = 9.409.693,86m e E = 692.380,69m; LINHA SECA; deste, segue pelo lote ocupado por PA PALMEIRA JUSSARA, com a seguinte distância 319,88

m e azimute plano 352º21'08" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vertice geodésico M-001, de coordenada N 7.604.178,34m e E 491.953,31m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Belém (PA), 05 de janeiro de 2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2017/469784	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PALMEIRA JUSSARA	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável Palmeira Jussara	344,6587 ha	Marabá

Belém (PA), 05 de janeiro de 2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 748497

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	2015/234776	MARIA QUEIROZ SCARAMUSSA	FAZENDA FURNINHA	791,5886	RODOVIA BR 010, M/D	PARAGOMINAS
2	2021/144898	CARLOS HERINQUE MACIEL DA SILVA	FAZENDA CAJUEIRO	134,1344	VICINAL ITAINÓPOLIS KM 17	MARABÁ
3	2016/244844	CECILIO INACIO BORGES	FAZENDA VALE DO INAJÁ	431,8748	ESTRADA VICINAL NOVA ESPERANÇA, KM 86	SANTA MARIA DAS BARREIRAS
4	2021/1348128	CLECIO DE BRITO GUTTERRES	SÍTIO DOIS IRMÃOS	52,69	ANTIGA COLÔNIA PAULO FONTELES	PARAUPEBAS/MARABÁ
5	040101832/2020	IVALDO ANGELO CINTRA JUNIOR	FAZENDA VÓ HELENA	797,5302	RODOVIA PA-150, VICINAL SOCOCO	MOJU
6	2018/504177	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	FAZENDA DEUS PROVERÁ	116,7857	RODOVIA PA-375, M/E RAMAL DO PORTO GRANDE	SÃO JOÃO DA PONTA
7	2012/308191	JULIANA APÓSTOLO COLOMBI	FAZENDA SANTA MARIA	1.207,2965	PA-140, M/D RAMAL DO CAPACIO KM 23	IPIXUNA DO PARÁ
8	2021/966642	AURELIANO ALVES DE SOUSA	SITIO DO AURELIO	17,9968	PA-320, RAMAL DA AGROCASA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
9	2012/308130	ARGILANIO APOSTOLO COLOMBI	FAZENDA SÃO JOSÉ	1203,2311	RODOVIA PA-140, RAMAL DO CAPACIO, KM 23	IPIXUNA DO PARÁ

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém (PA), 05.01.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 748602

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 0009/ 2022 – ADEPARA,
DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo: